



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

ATA DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA, realizada aos três dias do mês de dezembro de 2014.

Presidência: Profa. Dra. Ligia Vizeu Barrozo. **Comparecimentos:** Professores Doutores: Ailton Luchiar, Alfredo Pereira de Queiróz Filho, Célia Regina de Gouveia Souza, Jurandyr L. Sanches Ross, Yuri Tavares Rocha, a secretária Maria Aparecida Brambila Antonio e os representantes discentes Julio Barboza Chiquetto, Maria Carolina Vilaça Gomes e William Cabral de Miranda.

JUSTIFICATIVAS: Justificaram a ausência os Professores Doutores: Déborah de Oliveira, Emerson Galvani

1. EXPEDIENTE. 1.1 Informes do Chefe do Serviço de Convênios, Sr, Valdeni Faleiros, sobre novas regras da verba PROAP. Com a palavra o referido funcionário prestou vários esclarecimentos, destacando que os itens financiáveis continuam os mesmos do regulamento anterior, o que mudou foi a forma de solicitar os pedidos e que tem que haver um planejamento prévio anual e também uma verificação destes itens para saber se os mesmos se enquadram nas novas exigências. Ele citou alguns exemplos: **Aquisição de livros.** é necessário ter o nome do título, autor, editora, projeto de pesquisa vinculado e valor; **Participação de professores em eventos no país** aos professores que fizerem apresentação de trabalho: é possível custear passagens e diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivo. As diárias deverão ser solicitadas diretamente pelo docente no Sistema Mercúrio com 15 dias de antecedência. O valor deverá estar aprovado e empenhado. Para isso, os docentes que desejam solicitar diárias e passagens precisam informar à coordenação do programa, o nome do evento, data, número de diárias e local para cada evento pretendido; **participação de professores em eventos no exterior** aos professores que fizerem apresentação de trabalho: é possível custear despesas com diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos apenas se: a) a solicitação para a aquisição de passagem aérea internacional tiver sido deferida ou obtiver parecer favorável quanto ao mérito do pleito pelo Programa de Auxílio Viagem ao Exterior-AEX da CAPES ou por Programa de mesma natureza de outra agência pública de fomento à pós-graduação (CNPq e FAPs). O professor



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

deverá cumprir interstício de 2 (dois) anos para recebimento do auxílio, salvo os eventos realizados nos países da América Latina; b) fica dispensado da análise de mérito se o evento for realizado em países da América Latina, desde que o solicitante apresente afastamento oficial da Instituição publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou Município. As diárias deverão ser solicitadas diretamente pelo docente no Sistema Mercúrio com 15 dias de antecedência. O valor deverá estar aprovado e empenhado. Para isso, os docentes que desejam solicitar diárias e passagens precisam nos informar o nome do evento, data, número de diárias e local para cada evento pretendido;

participação de professores em trabalhos de campo e coleta de dados no país: é possível custear despesas com: locação de veículos, serviços, material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades de campo, passagens e diárias para os professores (visitantes ou da própria instituição). As diárias deverão ser solicitadas diretamente pelo docente no Sistema Mercúrio com 15 dias de antecedência. Para isso, os docentes que desejam solicitar diárias e passagens precisam nos informar local do trabalho de campo, projeto vinculado, número de diárias e data para cada trabalho de campo pretendido; **auxílio para alunos em eventos no país.** No caso de alunos é permitido o pagamento da taxa de inscrição. Também tem que ser encaminhado pedido com, pelo menos 15 dias de antecedência para que o serviço de convênios possa fazer o empenho. O aluno tem limite de R\$177,00 para pernoite, transporte e alimentação, para viagens ao interior de São Paulo e de R\$ 200,00 para as capitais. A nota fiscal deve estar discriminada com número fiscal e com CNPJ, não pode ser recibos, comanda. Etc. O pagamento é feito após o aluno retornar e com notas fiscais válidas. Após os esclarecimentos prestados a coordenação agradeceu a presença e aos esclarecimentos do senhor Valdeni e se comprometeu em encaminhar um planejamento para 2015 ao referido funcionário. Para isso, será enviado um email a todos os professores e alunos para que encaminhem suas necessidades, de acordo com cada alínea. **2. ORDEM DO DIA. 2.1**
Apreciação da ata da reunião do dia 05/11/2014. A referida ata foi aprovada.



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

2.2 Edital de Seleção segundo o novo regulamento do programa e definição sobre o local da inscrição, formulário de inscrição para seleção de 2015 e calendário das provas. A Profa. Ligia mencionou que no novo regulamento, artigo 80, prevê que o candidato se inscreva com um orientador, mediante prévia aquiescência deste, de uma relação organizada anualmente pela CCP. Diante desta informação, no formulário de inscrição, foi colocada a opção: orientador pretendido. No entanto, em fevereiro, deveremos nomear comissões, por linha de pesquisa, para fazerem os textos para prova de proficiência e para a prova de conhecimento específico. As inscrições serão somente pelo correio. A primeira fase será a prova de proficiência, eliminatória, em inglês para todos os níveis. No caso de candidatos (as) brasileiros(as) ao curso de mestrado poderá apresentar, no momento da inscrição, certificado de proficiência do TOEFL com pontuação mínima geral de 79 e redação de 21 ou teste IELTS com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0, com validade de 2 anos. A Prova constituirá de tradução de texto do inglês para o português, com tema referente à linha de pesquisa pretendida. Os(as) candidatos(as) brasileiros(as) aos cursos de doutorado e doutorado direto deverão efetuar prova de língua estrangeira em inglês ou, no momento da inscrição, apresentar certificado de proficiência TOEFL IBT com pontuação mínima geral de 79 e redação de 21 ou teste IELTS com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0, com validade de 2 anos. A prova consistirá da elaboração de um resumo de 200 a 250 palavras em inglês com base em um texto em português, com tema referente à linha de pesquisa pretendida. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que tenham outra língua materna que não o Português ou o Inglês deverão provar proficiência nestas duas línguas (nível de mestrado, doutorado e doutorado direto), ou, no momento da inscrição, apresentar certificado de proficiência TOEFL IBT com pontuação mínima geral de 79 e redação de 21 ou teste IELTS com pontuação mínima geral de 6,5 e redação de 6,0, com validade de 2 anos Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) que tiverem o Inglês como língua materna farão apenas o exame de proficiência em Português. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as)



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

que tiverem o Português como língua materna farão apenas o exame de proficiência em Inglês; A segunda fase consistirá em Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, com duração de três horas. O conteúdo referente a cada linha de pesquisa será aquele definido nas correspondentes disciplinas do curso de Graduação de Geografia da USP, a exemplo do que se segue: Linha 1 - Informação Geográfica, Tratamento, Representação e Análise. Disciplinas: FLG 141 Introdução à Cartografia; FLG 142 Elementos de Cartografia Sistemática; FLG 243 Cartografia Temática; FLG 244 Sensoriamento Remoto aplicado à Geografia; Linha 2 - Estudos Interdisciplinares em Pedologia e Geomorfologia. Disciplinas: GGG 121 Geologia Geral; FLG 251 Geomorfologia I; FLG 252 Geomorfologia II; FLG 254 Pedologia; FLG 550 – Hidrografia; Linha 3 - Estudos Teóricos e Aplicados em Climatologia. Disciplinas: FLG 253 Climatologia I; FLG 355 Climatologia II. Linha 4 - Paisagem e Planejamento Ambiental. Disciplinas: FLG 335 Geografia dos Recursos Naturais; FLG 356 Biogeografia; FLG 0437 - Teoria Geográfica da Paisagem e FLG 0112 - Geomorfologia Aplicada ao Planejamento e Gestão Ambiental. Será aprovado(a) nesta fase o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A terceira fase será da arguição do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato(a). Os critérios para avaliação de projetos de Mestrado e Doutorado encontram-se no site prpg.usp.br/posgf. Será aprovado (a) nesta fase o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). A quarta fase será da análise do histórico escolar e do currículo do (a) candidato(a), de caráter eliminatório, quando serão contabilizadas as notas nas disciplinas, médias ponderadas, aprovações e reprovações. Do currículo serão contabilizadas as publicações, participações em eventos e em grupos de pesquisa. Será aprovado(a) nesta fase o candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). Para fins de classificação, a nota final será composta pela média das notas das quatro fases, ou seja, somando-as e dividindo o resultado por quatro. Após os informes foi definido o calendário de provas da seguinte forma: Prova de Proficiência em Língua: 07/04/2015; Prova de conhecimento específico: 08/04/2015; arguição do projeto de pesquisa e análise do histórico



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

escolar e currículo: 09/04/2015 e a divulgação do resultado final: 28 de abril de 2015.2.3 Envio de alteração no regulamento do programa para inserção da disciplina obrigatória: FLG 5127 Métodos e Técnicas de pesquisa e redação científica. A Profa. Ligia informou que o credenciamento da referida disciplina já foi aprovado pela CPG e agora é necessário encaminhar um pedido de inclusão dela no regulamento do programa. Sugeriu aos presentes que seja inserida no item da qualificação que assim rege: VIII – EXAME DE QUALIFICAÇÃO (EQ) VIII.1 Mestrado: VIII.1.2 No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas. O texto proposto seria: No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas, **sendo que 8 créditos deverão ser cumpridos na disciplina obrigatória: FLG 5127 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e Redação Científica;** VIII.2 Doutorado - VIII.2.2 No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas. O texto proposto seria: No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas, **sendo que 8 créditos deverão ser cumpridos na disciplina obrigatória: FLG 5127 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e Redação Científica. Caso esta disciplina já tenha sido cumprida no mestrado, o aluno está dispensado de fazê-la, mas deverá cumprir 24 créditos em disciplinas e para o** VIII.3 Doutorado Direto VIII.3.2 No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas. O texto proposto seria: No momento da inscrição para o Exame de Qualificação o(a) estudante deverá ter cumprido 56 (cinquenta e seis) créditos em disciplinas, **sendo que 8 créditos deverão ser cumpridos na disciplina obrigatória: FLG 5127 – Métodos e Técnicas de Pesquisa e Redação Científica.** Após discussão, foi aprovado o referido encaminhamento. **2.4 Indicar docente para emitir parecer sobre solicitação de trancamento de matrícula, por motivos de trabalho, interessando ao aluno Eduardo Benévolo Lugão, orientando do Prof.**



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

Ailton Luchiari. Foi indicado o Prof. Alfredo Pereira de Queiróz Filho. **2.5 Pedido de prorrogação de mais 60 dias de prazo de depósito, interessando ao aluno Daniel Stella Castro, orientando do prof. Adilson A. de Abreu.** Retirado de pauta pois o aluno não apresentou a versão preliminar da tese, apenas um resumo. **2.6 Indicar docente para emitir parecer sobre pedido de co-orientação, interessando a aluna Jucelia Macedo Pacheco, orientanda da Profa. Deborah de Oliveira.** Foi indicada a Profa. Dra, Sheila Aparecida Correia Furquim. **2.7 Discussão sobre proposta de disciplinas obrigatórias intituladas: Seminários de Pesquisa I e II.** Retirado de pauta e será discutido na reunião de fevereiro. **2.8 Parecer emitido pela Profa. Maria Elisa Siqueira Silva referente ao pedido de credenciamento interessando ao Prof. Dr. Emerson Galvani.** A Profa. Ligia fez a leitura do parecer que foi favorável e em seguida o mesmo foi aprovado. **2.9 Encaminhamento do pedido de credenciamento do Prof. Andreas Áttila de W. Miklós.** A Profa. Ligia fez a leitura do parecer que foi contrário, com as seguintes considerações: *“Em respeito às normas do Regimento Geral da Pós Graduação desta Universidade, principalmente em seu artigo 85 e, em respeito às novas normas para credenciamento e credenciamento de orientadores da CCP do Programa de Pós Graduação em Geografia Física, tenho a relatar as seguintes exigências formais para o pleito e relativos cumprimento/descumprimento: a) Ter 4 publicações prévias, nos últimos 4 anos, podendo ser nas categorias A1, A2, B1, B2, capítulo de livro ou livro. Regra parcialmente cumprida, principalmente considerando a Revista GEODERMA (Qualis A1), a Revista do Departamento de Geografia (B1). Parte dos artigos relatados está fora do período considerado ou em revistas fora da classificação exigida..b) Apresentar proposta de Disciplina na linha de investigação: O docente apresenta um Programa de Disciplina dentro de sua linha de investigação e seu oferecimento no ano de 2014 , sem apresentar o boletim de notas e frequência. Regra cumprida / não documentada. c) Ter coordenado ou participado de projeto de pesquisa com recursos externos nos últimos cinco anos ou com vigência no momento do pedido. Essa regra foi*



Universidade de São Paulo
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

Programa de Pós Graduação em Geografia Física

*cumprida, tendo em vista que comprova-se a captação de recursos para desenvolvimento de projetos está vinculada a Programas Especiais da Reitoria da Universidade de São Paulo direcionados à Graduação e o fato do regulamento ser omissivo quanto ao nível do projeto financiado, se de Graduação ou não. d) Ter orientado em nível de Graduação : regra cumprida . Considerando exclusivamente a documentação apresentada e o respeito e à orientação vigente para que sigamos à risca os critérios numéricos que vem sendo adotados pela coordenação da CCP, este parecer é desfavorável à aprovação de seu credenciamento na PPGGF. Mesmo assim, aproveito a oportunidade para sugerir à CCP que se debruce para definir com clareza seus critérios de credenciamento e credenciamento para os casos em que os docentes tenham sido afastados por motivos médicos. Por exemplo: prorrogação para credenciamento (?), diminuição do critério numérico para um dos itens (?), dentre outras soluções, desde que apresentados os documentos comprobatórios destes afastamentos. Isto é necessário para que os pareceristas sintam-se mais respaldados por critérios bem discriminados e não entrem em conflito com regras do direito trabalhista” Após a leitura do parecer o mesmo foi aprovado. **2.10 Definir data da primeira reunião da CCP***

A Profa. Ligia informou que a Cida fez um levantamento das aulas de graduação e pós-graduação, dos docentes do programa, e o melhor dia seria às terças-feiras. Todos concordaram. O Calendário ficou assim: FEVEREIRO: 03; MARÇO: 10; ABRIL: 07; MAIO: 12, JUNHO: 09 e JULHO: 14. **2.11. Homologação das atas de qualificação dos alunos: Aline Franco Diniz; Julio Barboza Chiquetto e Maurício Eduardo Salgado Rangel.** E, para constar, eu, Maria Aparecida Brambila Antonio, redigi a presente ata que será discutida e aprovada na próxima reunião e assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de dezembro de 2014.